



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MEDIANEIRA- PARANÁ

[cmdca@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdca@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

## RESOLUÇÃO Nº 38/2023

**SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o Ofício nº 188/2023, de 12 de setembro de 2023, da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a substituição de conselheiros não-governamentais, representantes da Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR, conforme segue:

I – Representante titular: De Fábio Daniel Ribeiro da Silva para Andressa Rosa Ize;

II – Representante suplente: De Amauri Antonio Mossmann para Fábio Daniel Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 2023.

**Christiane Zanette Mondardo**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2022/2024